



MOÇÃO

(aprovada por unanimidade na Assembleia Geral de Sócios do dia 21/05/2026)

**Derrotar o Pacote Laboral!
Não ao retrocesso!
+ salário + direitos + serviços públicos**

Na grandiosa manifestação nacional de 16 de maio, os educadores, professores e investigadores afirmaram, de forma clara e determinada, a sua total disponibilidade para prosseguir a luta pela valorização da profissão docente e pela defesa intransigente da Escola Pública.

Assumiram igualmente o compromisso de, até ao final do ano escolar, participar ativamente em todas as formas de luta que se revelem necessárias, designadamente na Greve Geral do próximo dia 3 de junho de 2026 em unidade com os demais trabalhadores, contra o retrógrado pacote laboral que ameaça os direitos de todos e em defesa da profissão docente, o que exige um Estatuto da Carreira Docente solidamente valorizado.

Neste sentido, os educadores, professores e investigadores, reunidos em Assembleia Geral de Sócios do SPGL, declaram a sua adesão à GREVE GERAL de todos os trabalhadores e trabalhadoras, convocada pela CGTP-IN a ter lugar no dia 3 de junho de 2026.

A greve decorrerá sob a forma de paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, em todos os estabelecimentos de educação e ensino, públicos, privados ou de natureza social, em todo o território nacional, abrangendo todos os docentes, de todos os níveis de educação e ensino, bem como todos os investigadores, independentemente da natureza do vínculo contratual.

A greve abrangerá, igualmente, todos os docentes em serviço no âmbito do Ensino Português no Estrangeiro ou nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro da Rede Pública do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, com os objetivos seguintes:

- Rejeitar o Pacote Laboral de redução e destruição dos direitos dos trabalhadores e de afronta à Constituição da República Portuguesa;

- Combater a política de retrocesso – Exigir um outro rumo para o País.

Para além dos referidos, contestar as medidas que têm **impacto particularmente gravoso na profissão e na vida dos docentes e investigadores**, designadamente:



1. O desinvestimento nos serviços públicos e nas funções sociais do Estado;
2. A degradação das condições de vida e de trabalho, com horários desregulados, precariedade e instabilidade crescentes e uma crescente dificuldade de compatibilização entre vida pessoal / familiar e profissional; a manutenção de vínculos precários, também no ensino superior e investigação; a facilitação dos despedimentos, mesmo sem justa causa;
3. O brutal aumento do custo de vida, com especial incidência na alimentação, habitação e, mais recentemente, dos combustíveis; perpetuação do modelo de baixos salários, com conseqüente agravamento da pobreza laboral; aplicação dos bancos de horas individuais e conseqüente agravamento dos horários de trabalho sem acréscimo da remuneração;
4. Perda de direitos de proteção laboral, designadamente em caso de despedimento ou de comprovado ilícito na ação do empregador;
5. Ataque aos direitos e à liberdade sindicais, quer quanto ao direito de reunião e de informação nos locais de trabalho, quer quanto ao direito à greve, através da imposição, sempre, de serviços mínimos na educação, quer, também, através de processos de desvalorização da negociação e da contratação coletivas, designadamente através da imposição do contrato coletivo mais favorável ao empregador.

Assim como, exigir medidas positivas para **a Educação e a Ciência**, no sentido de promover a estabilidade e a qualidade, de superar problemas estruturais graves – incluindo aqueles que afetam os docentes do setor privado e do setor social - e de valorizar a Escola Pública, tais como:

1. Aumento real dos salários;
2. Carreiras dignas e valorizadas;
3. Valorização da Escola Pública e de todos os Serviços Públicos;
4. Medidas estruturais para enfrentar a escassez de docentes;
5. Horários e condições de trabalho justos e legais;
6. Reconhecimento da importância da negociação coletiva;
7. Resolução da precariedade laboral, ainda persistente na educação e sendo mesmo a regra na investigação científica;
8. Aposentação justa e em tempo útil.

Viva a profissão docente e a Escola Pública!

Viva a Greve Geral!